

Portaria nº 636, de 24 de maio de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. **PLATINI SALES**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor Sr **PLATINI SALES**, R.G. nº 43.545.761-5, lotado no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/05/2023 à 03/06/2023, nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

